



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01338 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
882FE283954A7D9A7872BE7EB265F9EB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2022FOR-PMSS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
- CONVOCAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO - COMISSÃO DE ESTÁGIO
- DECRETO CT 068/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 28/06/2022, com vencimento em 28/06/2023, aditivado até 30/06/2024.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 28/06/2022, com a Empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº.13.545.473/0001-16, com sede na Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422, Pinheirinho, CEP: 81.150-060, Curitiba/PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 135/2022FOR-PMSS de 30/06/2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato Nº 135/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 27 de Junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal
Contratante

LUKAUTO C. DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
CNPJ nº 13.545.473/0001-16
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



CONVOCAÇÃO - POSSE E EXERCÍCIO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Estágio **convoca** os 10 primeiros colocados na classificação final em conformidade com o Edital 01/2024 a se apresentarem no dia **15/07/2024, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal**, com a presença de um responsável legal **para tomar posse e iniciar o exercício** da atividade de estágio. Na oportunidade, todos serão orientados quanto aos locais e horários do estágio.

Os demais, em ordem decrescente, ficarão em cadastro de reserva e serão convocados à medida que houver desistência, além do devido interesse da administração, e em conformidade com o item 7 do edital.

Nº	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)
1	Elder Breno Teixeira Alves	9,327
2	Anna Laura Oliveira Pires	9,025
3	Eric Rian Lopes Ferreira Souza	8,653
4	Alice Maria Bonfim Dos Santos	8,550
5	Samuel Vieira de Souza	8,500
6	Israel Nicolas Araújo de Souza	8,490
7	Victor Hugo de Souza Santiago	8,467
8	Vitoria Evangelista dos Anjos	8,300
9	Marina Tauane Novaes de Souza	8,230
10	David Martins da Silva	8,195
11	Ana Rubia Fernandes Martins	8,008
12	Laisla Leticia Santos de Araujo	7,944
13	Lilian Isabel Marques Oliveira	7,800
14	Sara Alves Ribeiro	7,608
15	Adriele Souza Pereira	7,547
16	Taline de Souza Gaspar	7,489
17	Julia Sampaio de Souza	7,456
18	Luma Maria Macedo Evangelista	7,455
19	Daiane Da Silva de Brito	7,450
20	Maria Lis de Souza Evangelista	7,347
21	Vivian Marcelle Teles Almeida	7,330
22	Pâmela de Souza Santos	7,235
23	Emily Rodrigues de Oliveira	7,000
24	Leonardo Evangelista Costa	6,995
25	André Felipe Angôlo Sampaio Cardoso	6,954

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



26	Bianca Rosa do Carmo	6,650
27	Moises Lopes Goncalves	6,615
28	Isabela Silva Ribeiro	5,928

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 068/2024
12/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 255.000,00(Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS		
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	255.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$255.000,00

Dotações Anuladas

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1008	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	255.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	255.000,00
	Total da Unidade R\$	255.000,00
	Valor Total Anulado R\$	255.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 12 de julho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504